



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6887

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 14/06/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2005. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Deputado Jader Figueiredo", conhecida popularmente como Rua Coronel José Alves, localizada no bairro Alto São João.

Controle Interno – Caixa: 26.2 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 07

Observação: Este projeto possui um jornal que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: não votado; não tramitado
v: 26.2
Ordem: 59
nº fls: 07



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N º ___/2005

AUTOR:

VEREADORA – FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Deputado Jader Figueiredo, no Bairro

Alto São João.

MOVIMENTO

Entrada em 14/06/2005

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

J. C. Corrêa
José Alves
1h. 06/2005

Projeto de Lei n.º _____ 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua Coronel José Alves** localizada no **Bairro Alto São João**, ao lado da CODEVASF, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Deputado Jader Figueiredo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de junho de 2005.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. V. S. T. C. A.
EM 14 DE AGO 2005 DE 2005

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
Jovens Pá'ba'cos
EM 14 DE AGO 2005 DE 2005

PRESIDENTE

Chapéu Amarelo

ABAIXO-ASSINADO

Os moradores do Bairro **Alto São João** vêm, neste abaixo-assinado, solicitar à Câmara Municipal de Montes Claros, através da Vereadora Fátima Pereira Macedo, a denominação de **Rua Deputado Jader Figueiredo**, da rua conhecida popularmente neste logradouro como **Rua Coronel José Alves**.

No aguardo das providências cabíveis, agradecemos-lhes a atenção.

Nome :	Endereço:
RUA AO LADO DA CODEVASF, SEM MORADORES, LADEADA POR GALPÕES DE OFICINAS	RUA AO LADO DA CODEVASF, SEM MORADORES, LADEADA POR GALPÕES DE OFICINAS



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 22 de junho de 2005

OFÍCIO Nº: SG/53/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação , formulada através do ofícios nº. 203/2005 datado de 20/06/05, prestamos a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

■ Não existe logradouro público com a denominação de **Deputado Jader Figueiredo**

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Marcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 06 de junho de 2005

OFÍCIO Nº: SG/51/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação , formulada através do ofícios nº. 180/2005 datado de 23/05/05, prestamos a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

□ Existe no local a Rua Coronel José Alves com denominação popular (não existe Lei).

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Marcia Saraiva

✓ Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2005 QUE “Denomina rua : Deputado Jader Figueiredo, no Bairro Alto São João.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade.

O assunto em questão é tratado pelo parágrafo 4º do artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo que dois pontos no presente projeto merecem destaque.

O primeiro diz respeito ao fato da rua já possuir um nome popular, sendo que tal nome trata-se de nome próprio “Coronel José Alves”.

A denominação de vias públicas deve ser feita através de lei própria, sendo assim, somente haveria impeditivo legal de se dar denominação à mencionada via, caso esta já possuisse denominação oficial, o que não é o caso, tendo em vista o ofício nº SG/51/2005, ou então que o nome que se pretendesse dar já denominasse outra via, o que também não é o caso, nos termos do ofício SG/53/2005.

Outro ponto é a exigência de abaixo-assinado dos **moradores** da via, como no local, segundo o abaixo-assinado juntado, existem apenas galpões de oficinas, donde se conclui que não há moradores, não se vislumbra nenhuma ilegalidade no projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de agosto de 2005.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605